

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

ca

DECRETO Nr.: 02215 DE 03 DE OUTUBRO DE 2001.  
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS  
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,  
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A  
- - - - -

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 500,00  
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS  
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS  
FUNC.....: 10 - HABITACAO E URBANISMO  
PROGRAMA.....: 58 - URBANISMO  
SUB-PROGRAMA.....: 323 - PLANEJAMENTO URBANO  
PROJETO/ATIVIDADE: 1034 - CANALIZACAO DE CORREGOS  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 500,00  
VALOR GERAL.: 500,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de  
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 07 - SECRETARIA DE VIACAO SERV.PUBLICOS  
UNIDADE.....: 03 - VIACAO E SERV.PUBLICOS  
FUNCAO.....: 04 - AGRICULTURA  
PROGRAMA.....: 16 - ABASTECIMENTO  
SUB-PROGRAMA.....: 096 - SISTEMA DE DISTR.PRODUTOS AGRICOLAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 1028 - CONSTR.FEIRAS LIVRES E PERMANENTES  
ELEMENTO.....: 411000 - Obras e Instalacoes 500,00  
VALOR GERAL.: 500,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em..  
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 03 de OUTUBRO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -  
Prefeito Municipal

